



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N° 4.285, DE 26 DE NOVEMBRO 2014.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.289 de 23 de Dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2014, no montante de 19.965,00 (Dezenove mil e novecentos e sessenta e cinco reais) obedecendo às seguintes classificações:

0901 – 2,055 – 0040 – 339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 4.815,00
0901 – 2,058 – 0040 – 339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 250,00
1301 – 0,007 – 0001 – 339091000000 – Sentenças Judiciais – Encargos Especiais	R\$ 3.200,00
0401 – 2,006 – 0001 – 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Secretaria Municipal da Administração	R\$ 9.700,00
0401 – 2,006 – 0001 – 319094000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Secretaria Municipal da Administração	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 19.965,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 19.965,00 (Dezenove mil e novecentos e sessenta e cinco reais) conforme quadro abaixo:

0901 – 2,054 – 0040 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 5.065,00
1301 – 0,007 – 0001 – 319091000000 – Sentenças Judiciais – Encargos Especiais	R\$ 3.200,00
9999 – 9,999 – 0001 – 999999990000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS – Reserva de Contingência	R\$ 11.700,00
TOTAL	R\$ 19.965,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 26 de novembro de 2014.

Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Itamar Baptista Chagas
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento